

# Decreto regulamentador de I criar normas, diz TJ - S

Decreto regulamentador de benefício fiscal não pode  
entendimento, a 18ª Câmara de Direito Público do Tri  
uma obra em Guarulhos isenta do Imposto sobre Serviç  
colegiado tomou a decisão ao analisar o recurso de a  
primeira instância que garantiu o benefício.



A administração de Guarulhos aju  
por créditos relativos ao ISSQN  
responsável pelo empreendimento.  
empresa não apresentou as certid  
fiscal necessárias ao pedir a is  
benefício, criado por uma lei mu  
obras de interesse social.

Já a construtora apresentou emba  
argumentando que a exigência das  
Apontou que essa condição não es  
benefício, só no decreto que reg

O relator do recurso,  
desembargador Marcelo Lopes Theo

argumento da construtora. Para ele, houve violação a  
inovação indevida da ordem jurídica pelo município.

O referido decreto exorbitou de sua função merament  
imposições e exigências além daquelas previstas na l  
tributária, escreveu em seu voto.

O magistrado ainda ressaltou que as regulamentações  
o decreto regulamentador tem por fim explicitar a l  
a facilitar sua execução, o que não se operou no cas  
os seus limites.

Participaram do julgamento os desembargadores Wander  
escrito. O advogado usou na causa.

Clique aqui para ler o acórdão

Processo 1041247-53.2020.8.26.0224

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-abr-13/decreto-regulamentador-d>